



# Prefeitura Municipal de Juquiá

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 1030/2014, DE 01 DE ABRIL DE 2014. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 224.455,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 640/2013, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.09</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>VALOR</b>
02.09.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
17.512.0044.2091	CONTROLE AMBIENTAL E SANEAMENTO	
4.000.00	DESPEZA DE CAPITAL	
01.08	FONTE 02 – RECURSOS DE CONVÊNIO ESTADUAIS	
(135) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	224.455,00
	<b>TOTAL</b>	<b>224.455,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes do excesso de arrecadação do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Juquiá e a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, referente a destinação de melhorias das condições de saneamento básico em localidades de pequeno porte para a população de baixa renda.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 01 de Abril de 2014.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI  
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos